



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1254/2016

Autoriza utilização de máquinas de costura e dá outras providências.

Gilmar Paixão – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, e em especial com fundamento no Parágrafo 4º do Art. 21 da Lei Orgânica do Município, em razão de solicitação, bem como com base nos documentos juntados:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a empresa **ELIANE CARME ALUPP – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.071.814/0001-48, estabelecida na Rua Rio de Janeiro nº 649, Sala 01, em São Jorge D'Oeste PR, a utilizar: Cinco máquinas Sum Star, retas e convencionais de costura industrial, nºs 801.133,80; 801.094.03; 801.085.02; 801.085.05 e 801.092.00;

Parágrafo 1º. Referidas Máquinas de costura industrial, encontram-se em desuso na Administração;

Parágrafo 2º. A autorização de referida cessão, é para que a empresa beneficiária, organize e promova, com as mesmas, cursos de costura industrial, e para que possa ampliar sua produção, bem como contratar pelo menos mais cinco empregados, até o final do prazo desta autorização, qual seja dia 29 de setembro de 2016.

Art. 2º. Todas as condições desta autorização estão consignadas no Termo de Autorização de Uso nº 001.07/2016, assinado pela empresa beneficiária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito